



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 63/2010 - A

---- **Silvino José da Silva Lúcio**, Vereador da Câmara Municipal de Azambuja. -----


---- Para conhecimento e efeitos conveniente, nomeadamente nos termos da alínea h), do ponto 1, do art. 8 do Decreto Lei nº 243/2001 de 5 Setembro, passa-se a publicar os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Azambuja, relativamente ao 1º trimestre de 2010.

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Câmara Municipal de Azambuja, 06 de Maio de 2010. -----

Anexo: **Resultados de qualidade da água para consumo humano – 1º Trimestre 2010**

O Vereador



Silvino José da Silva Lúcio

